



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Gabinete da Presidência

ATO Nº 02/2006,

DE 15 DE MAIO DE 2006.

*“Declara Ponto Facultativo No Âmbito do Poder Legislativo Municipal”.*

**Considerando** que o Chefe do Poder Executivo Municipal Senhor Prefeito Municipal Ildomar Carneiro Fernandes, decretou paralisação no Serviço Público Municipal, no dia 16 de maio de 2006,

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal, no dia 16 de maio de 2006.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com a fixação no átrio desta Casa Legislativa.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2006.

  
SIRLEI APARECIDA RULLI TEODORO

Presidente